



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Educação
Superintendência da Secretaria de Educação
Diretoria Administrativa da SEDUC
Rua Fernão Dias, 778, - Bairro Zona09, Maringá/PR,
CEP 87014-000 Telefone: (44) 3127-2803 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00094335/2023.50

Ref: Resposta ao Requerimento 1108/2023

Ao Excelentíssimo Senhor

Com os nossos cumprimentos, através do presente encaminho resposta ao Requerimento 1108/2023 referente a possibilidade dos vigilantes contratados para atuarem nas Escolas e Cmeis utilizarem pistolas *Taser*.

A Secretaria de Educação Municipal de Educação - (SEDUC) informa que tanto a contratação emergencial quanto a nova licitação, que atualmente está em processo de implementação, não incluem a utilização de pistolas *Taser*. O edital é explícito no que se refere à contratação de **vigilantes desarmados** para atender às Escolas e CMEIs, conforme pode ser verificado no portal de transparência do município por meio do processo SEI nº 01.05.00045208/2023.39, referente ao Pregão Eletrônico nº 115/2023.

É importante ressaltar que não é possível realizar alterações nos itens ou descrições após a conclusão do processo licitatório.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para qualquer eventual solicitação que nos compete e aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Senhoria protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Ilm. Sr.

Luiz Cláudio da Silva Alves

Vereador - Delegado

Nesta



Documento assinado eletronicamente por **Karina Silveira Marsola, Diretor (a) Administrativo (a)**, em 28/08/2023, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes, Secretário (a) de Educação**, em 29/08/2023, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francielli Ferreira da Rocha Romero, Superintendente da Secretaria de Educação**, em 29/08/2023, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2337983** e o código CRC **1D852D9A**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2530/2023 - GAPRE

Maringá, 30 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1108/2023 (SEI n.º 2301725), apresentado pelo Vereador **Paulo Henrique Biazon Santos**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de adotar as medidas necessárias com o objetivo de os seguranças/vigilantes contratados para atuarem nas escolas e centros municipais de educação infantil de Maringá possam trabalhar munidos de pistolas *Taser*, anexamos o Despacho (SEI n.º 2337983) da Secretaria Municipal de Educação - Seduc.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 31/08/2023, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2349091** e o código CRC **8AE33221**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00094335/2023.50

SEI nº 2349091